



**LEI MUNICIPAL Nº 1427, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

**PUBLICADO**

EM 09/10/23  
GABINETE DO PREFEITO

ASSINATURA

**EMENTA:** NOMEIA O POSTO DE SAÚDE DO SÍTIO JABOTICABA DESTE MUNICÍPIO DE SAIRÉ, DE POSTO DE SAÚDE "AMARO JOSÉ GOMES DA SILVA" E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ-PE, No uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Municipal no Art. 71, inciso VII;

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ-PE, aprovou o PROJETO DE LEI Nº 011/2023, de autoria do VEREADOR – MANOEL HERCULANO DA SILVA e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o POSTO DE SAÚDE do SÍTIO JABOTICABA deste Município de Sairé-PE, de POSTO DE SAÚDE "AMARO HERCULANO DA SILVA".

**Parágrafo único.** O homenageado "AMARO HERCULANO DA SILVA" era bastante conhecida no Município, de família tradicional do Sítio Jaboticaba e demais localidades, o que indubitavelmente reforça o merecimento da referida homenagem.

**Art. 2º** - Fica autorizado a Prefeitura a confeccionar e fixar placa indicativa na Rua "Maria Josefa da Conceição", no Distrito de Insurreição, Município de Sairé, Estado de Pernambuco.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, Sairé (PE), em 09 de outubro de 2023.

GILDO PONTES DE ARRUDA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ

Gildo Pontes de Arruda

PREFEITO

Matrícula - 1766

Avenida Cel. José Pessoa, S/N  
Centro, Sairé/PE CEP: 55.695-000

Tel.: (81) 3748-1156 – Site: [www.saire.pe.gov.br](http://www.saire.pe.gov.br)

CNPJ: 10.122.307/0001-19



**LEI MUNICIPAL Nº 1427, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

**PUBLICADO**

EM 09/10/23  
GABINETE DO PREFEITO

ASSINATURA

EMENTA: NOMEIA O POSTO DE SAÚDE DO SÍTIO JABOTICABA DESTE MUNICÍPIO DE SAIRÉ, DE POSTO DE SAÚDE "AMARO JOSÉ GOMES DA SILVA" E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ-PE, No uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Municipal no Art. 71, inciso VII;

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ-PE, aprovou o PROJETO DE LEI Nº 011/2023, de autoria do VEREADOR – MANOEL HERCULANO DA SILVA e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o POSTO DE SAÚDE do SÍTIO JABOTICABA deste Município de Sairé-PE, de POSTO DE SAÚDE "AMARO HERCULANO DA SILVA".

**Parágrafo único.** O homenageado "AMARO HERCULANO DA SILVA" era bastante conhecida no Município, de família tradicional do Sítio Jaboticaba e demais localidades, o que indubitavelmente reforça o merecimento da referida homenagem.

**Art. 2º** - Fica autorizado a Prefeitura a confeccionar e fixar placa indicativa na Rua "Maria Josefa da Conceição", no Distrito de Insurreição, Município de Sairé, Estado de Pernambuco.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, Sairé (PE), em 09 de outubro de 2023.

  
GILDO PONTES DE ARRUDA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ

Gildo Pontes de Arruda  
PREFEITO  
Matrícula - 1766